

TV Câmara: A possibilidade de comunicação entre vereadores e cidadãos¹

Carlos Gilberto Roldão²

Universidade Metodista de São Paulo-UMESP/ Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas.

Resumo

Este artigo objetiva demonstrar o crescimento das experiências de implantação das TVs das câmaras municipais, bem como os limites impostos pela legislação e descrever a experiência do projeto desenvolvido na cidade de Campinas. As TVs legislativas passaram a existir a partir da Lei 8.977/95 e devem dar prioridade para a transmissão ao vivo das sessões ordinárias das diversas instâncias do Poder Legislativo. Essas TVs têm sido utilizadas dentro de um novo contexto da comunicação institucional, em que se privilegia a comunicação direta das instituições com a população. A constatação é de que as experiências das câmaras municipais estão colaborando para a evolução da cidadania por meio da garantia de mais transparência e para o avanço da democratização da comunicação. No entanto, o principal obstáculo a ser superado é a restrição imposta pela transmissão no sistema de TV a Cabo.

Palavras Chave: Cidadania; Democratização; Comunicação institucional; Comunicação pública; Política.

Desde 1995 a Lei Federal Nº 8.977 trouxe para uma parcela dos telespectadores brasileiros uma nova modalidade de canais de TV: os canais de acesso gratuito. Entre eles estão os canais ligados as diversas esferas do Poder Legislativo do país: TV Senado, TV Câmara, TVs assembleias e mais recentemente, as câmaras municipais começam a implantar as suas TVs. Na cidade de Campinas, por exemplo, a referida TV foi implantada em dezembro de 2004.

Este artigo tem como objetivo mostrar as possibilidades dessa nova experiência para que a população tenha acesso às informações da Câmara Municipal de sua cidade e a possibilidade de assistir pela televisão a transmissão ao vivo de sessões legislativas, bem como os seus limites, já que apenas aqueles que assinam TV a Cabo têm disponíveis esses canais dos poderes legislativos.

É fato que ao fazer referência a um canal legislativo vem imediatamente a sensação de estarmos discutindo uma comunicação “chapa branca” ou mera comunicação produzida por uma assessoria de imprensa para “fazer a cabeça do eleitor”. No entanto, nessa nova fase vivida pelas organizações públicas, a assessoria de imprensa e o marketing político passam a ser apenas uma parcela do trabalho. Cada dia mais, essas organizações buscam contato direto com o seu público alvo. E valendo-se dos avanços tecnológicos, as assessorias de comunicação institucional ampliam suas possibilidades por meio da produção de materiais impressos (revistas, jornais, etc.), via internet (*sites*, boletins eletrônicos, etc.) e disponibilizam, não somente produtos que visam cuidar da

¹ Trabalho apresentado ao NP 10 – Políticas e Estratégias de Comunicação do V Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom.

² Roldão, Carlos Gilberto – Formado em Jornalismo pela PUC-Campinas (1997). É mestrando em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo e professor da PUC-Campinas e das Faculdades Hoyer/Hortolândia. Participa do Grupo de Pesquisa Comunicação e Política da PUC-Campinas. E-mail: roldao@puc-campinas.edu.br

imagem da organização assessorada, mas informações e documentos que passam a ser instrumentos importantes para a ação das demais organizações da sociedade e para os cidadãos em geral. As informações deixam de ser controladas pelas mãos da tecnocracia e passam a ser de circulação cada vez mais livre.

É importante salientar, ainda, que quando está em questão a assessoria de comunicação de uma instância do poder público como são as câmaras municipais, toda a população é seu público alvo. Assim, a primeira resistência a ser superada no momento de se implantar novos projetos de comunicação, no âmbito do Legislativo, é a desse público que, muitas vezes, trabalha com o senso comum de que não se deve gastar com a comunicação. Esse forte sentimento é, logicamente, a consequência do desinteresse pelas informações políticas, pelo fato de a população estar distante do exercício da cidadania. Isso ocorre pela falta de incentivo que começa no sistema educacional e, sem sombra de dúvida, é reforçado com o tratamento superficial, muitas vezes distorcido e preconceituoso que as questões políticas recebem na programação dos meios de comunicação de massa.

Mas se entendemos que a comunicação é um bem público, assim como a cultura e a educação, as diversas instâncias do poder público têm não só o direito, mas o dever de levar a informação de uma forma que possibilite outras alternativas que tenham como objetivo contribuir na formação de uma visão mais ampla da realidade social, por meio de todos os veículos possíveis. Somente com essa garantia é que as instituições podem colaborar para o processo de consolidação da cidadania, que deve ser compreendida conforme pensa MARTINS (2000):

... a participação dos indivíduos de uma determinada comunidade em busca da igualdade em todos os campos que compõe a realidade humana, mediante a luta pela conquista e ampliação dos direitos civis, políticos e sociais, objetivando a posse dos bens materiais, simbólicos e sociais, contrapondo-se à hegemonia dominante na sociedade de classes. (p. 58)

Dentro desse contexto, a televisão joga um papel fundamental. No Brasil o hábito de assistir TV não é privilégio de nenhuma classe social em específico, abrange quase a totalidade da população, mas atinge diretamente e principalmente a classe mais pobre. Diante das dificuldades econômicas e as deficiências do sistema educacional, essa parcela significativa da população tem uma familiaridade muito grande com a televisão, transformando-a na sua principal fonte de informação e entretenimento. Os dados a seguir demonstram que a televisão aberta, mesmo com todos os avanços tecnológicos, é ainda a principal referência para a maioria da população brasileira situada nas faixas C, D e E. Em 2001, as classes A e B respondiam por 81% dos 3,4 milhões de lares com TV por assinatura (VEJA, 2001: 142).

Outra questão que reforça a importância da utilização da televisão dentro dos projetos de comunicação direta com o público é o fato de, no Brasil, a TV estar concentrada nas mãos de poucos e a forte relação política que permeia neste setor, fazendo com que seus concessionários se transformem em portadores de enorme poder.

Com este poder de audiência que se reveste de poder político e econômico, as informações são transmitidas de acordo com os interesses de cada emissora. Vai ao ar apenas o que interessa à linha editorial de determinado veículo de comunicação, ou seja, aquele que o editor considera mais importante. Já que, como confirma BOURDIEU (1997), nada foge à seleção jornalística:

Não há discurso (análise científica, manifesto político, etc.) nem ação (manifestação, greve, etc.) que, para ter acesso ao debate público, não deva submeter-se a essa prova da seleção jornalística, isto é, a essa formidável *censura* que os jornalistas exercem sem sequer saber disso, ao reter apenas o que é capaz de lhes *interessar*, de “prender sua atenção”, isto é, de entrar em suas categorias, em sua grade, e ao relegar à insignificância ou à indiferença expressões simbólicas que mereceriam atingir o conjunto dos cidadãos. (p. 67)

Mesmo depois de passar pela seleção jornalística, os fatos estão sujeitos a serem veiculados a partir de um determinado ponto de vista. Nas palavras de FÉRRES (1998):

Os comunicadores de televisão têm a possibilidade de situar os telespectadores diante daquela parte do elefante que lhes interessa destacar. Não é que mintam intencionalmente, é que necessariamente comunicam a partir de um ponto de vista determinado e o que transmitem é, obrigatoriamente, uma realidade fragmentada e descontextualizada. (p.160)

A possibilidade, portanto, de transmissão na íntegra e ao vivo de sessões das câmaras municipais, por exemplo, é uma forma de comunicação que jamais seria possível por este modelo de televisão imposto à nossa sociedade, que não tem como prioridade a educação, a cultura e muito menos, servir como instrumento de construção da cidadania, com cidadãos que não seriam vistos apenas como consumidores de mercadorias.

A conquista dos canais de acesso gratuito

Essa possibilidade de implantação das TVs legislativas é proporcionada pela Lei da TV a Cabo (Nº 8.977/95), promulgada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 1995. Em seu Capítulo V, Artigo 23, está prevista a criação de canais básicos de utilização gratuita. Essa utilização gratuita subentende que as operadoras não podem onerar as casas legislativas, universidades e entidades que têm o espaço garantido pela Lei. O primeiro canal, como consta na própria Lei, é o legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre

as câmaras municipais, localizadas na área de prestação do serviço da operadora e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a *transmissão ao vivo das sessões*³.

Os outros canais que constam da Lei são: um canal reservado para a Câmara dos Deputados; um canal reservado para o Senado Federal; um canal Universitário, reservado para uso compartilhado entre as universidades; um canal Educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura nos governos Federal, Estadual e Municipal e um canal comunitário, aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos.

A inclusão desses canais de utilização gratuita na Lei de TV a Cabo se deve em grande parte ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Este movimento, que reúne diversas entidades da sociedade civil, percebeu no início da década de 90, que a transmissão de sinais por meios físicos estava sendo implantada sem nenhum controle social e, mais uma vez, sendo utilizada apenas como forma de aumentar as receitas dos diversos grupos de mídia que já detêm o controle da TV aberta. Foi assim que, segundo OLIVEIRA (1997: 146), “A Lei do Cabo criou pela primeira vez regras mais democráticas para operação de um sistema de comunicação no Brasil, ao estabelecer os conceitos de rede pública, rede única e garantia de participação da sociedade civil...”.

A partir desse novo marco regulatório, os resultados foram se concretizando de forma positiva. Corroborando com a nova fase da comunicação institucional, os canais legislativos passaram a ser uma realidade. A TV Senado, por exemplo, inaugurada no dia 15 de fevereiro de 1996, transmite ao vivo as sessões plenárias e as reuniões das comissões. Sua programação inclui ainda programas de debates, documentários e, ainda, programas de caráter educativo, cultural, entre outros. O sinal da TV Senado atinge todo território nacional, tanto pelo sistema de TV a Cabo, como também através dos sistemas *Sky Net* e *Direct TV* e, ainda, por antena parabólica.

A TV Câmara foi criada em 20 de janeiro de 1998. De acordo com o *site* da própria TV⁴ o objetivo é transmitir as discussões e votações do Plenário e das comissões da Câmara dos Deputados, dando maior transparência à rede de elaboração das leis que regem o dia-a-dia da sociedade. Além de programação que leva aos telespectadores as informações da Casa, o canal apresenta também uma programação cultural que busca valorizar a produção nacional. Prova disso é que em 2004, dois documentários produzidos pelo canal receberam o prêmio Vladimir Herzog: Florestan Fernandes – O Mestre; e a série Contos da Resistência, composta por quatro episódios sobre o golpe de 1964 e a redemocratização do país.

Já a Assembléia Legislativa de São Paulo conta com seu canal desde 1999. O primeiro programa da TV Assembléia foi uma transmissão ao vivo no dia 16 de agosto, durante a abertura do

³ Grifo do autor.

⁴ www.camara.gov.br, acessado em 14-05-05

Fórum São Paulo Século XXI. Sua programação é transmitida 24 horas por dia para 64 municípios do estado de São Paulo, que possuem sistema de cabo implantado, além de outras regiões que podem sintonizar durante oito horas via o satélite Brasilsat B3. Sua programação conta com várias modalidades de programas, sendo sete gravados. Já a Sessão Ordinária e eventos importantes como sessões solenes e audiências públicas são transmitidas ao vivo.

É por meio desse canal da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que desde dezembro de 2004, a TV Câmara de Campinas transmite ao vivo as sessões ordinárias do Legislativo Municipal e uma revista eletrônica semanal. Antes de Campinas, esta experiência já ocorria em quatorze cidades paulistas, via cabo: Araçatuba, Araraquara, Barueri, Bauru, Piracicaba, Presidente Venceslau, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José Do Rio Preto, Sorocaba, Santana De Parnaíba, São Paulo e Taubaté. A experiência está sendo implantada por outras formas de transmissão em mais cinco cidades: Assis, que transmite pela TV COM - Canal 22; Caçapava, em fase de negociação com canal comunitário; Catanduva e Diadema, que transmitem pela Internet; e Rio Claro, que transmite pela TV Rio Claro.

No entanto, apesar do crescimento dessas experiências há um problema central que vem restringindo o trabalho: a elitização do público imposta pela TV a Cabo. Para questionar e tentar mudar a situação, há quatro anos, os canais legislativos iniciaram uma articulação em nível nacional. Após um encontro realizado em Belo Horizonte, os canais legislativos decidiram organizar a Astral (Associação de Televisões e Rádios Legislativas). A entidade foi criada oficialmente no dia 13 de julho de 2003, após um segundo encontro realizado em Brasília.

A Associação congrega emissoras do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal. Atualmente, são 21 integrantes, incluindo as TVs Câmara Federal e Senado. São associadas à entidade as assembleias de 18 estados: AM, CE, ES, GO, MG, MT, MS, PA, PB, PE, RN, RJ, RO, RS, SC, SE, SP, TO. Até agora, a Câmara Municipal de Lavras (MG) é a única representante do Legislativo municipal na entidade.

A diretoria executiva da Astral é formada por técnicos, e um conselho superior, integrado por um parlamentar indicado pelo presidente de cada casa legislativa. O presidente da entidade é Rodrigo Barreto de Lucena, gerente-geral de Rádio e TV da Assembléia de Minas. A entidade se coloca totalmente contra a continuidade das transmissões das TVs legislativas somente pelo cabo. A compreensão é de que esse público é muito restrito, elitizado e já bem informado.⁵ Daí a necessidade de mobilização em busca da transmissão pelo sistema VHF e UHF, ou seja, em canal aberto.

A proposta da Lei da TV a Cabo brasileira foi baseada no modelo americano. Acreditava-se, à época, na possibilidade de expansão do sistema que pudesse propiciar a universalidade do serviço.

⁵ Entrevista realizada em abril de 2005.

No entanto, devido às condições sócio-econômicas do país, isso não aconteceu e dificilmente irá acontecer.

Em Campinas, por exemplo, em 2003, estimava-se⁶ que o universo de assinantes da Net (operadora da cidade) não ultrapassava 45 mil, isso incluindo cerca de cinco mil assinantes da cidade de Indaiatuba. Para se ter uma idéia da restrição do serviço, Campinas possui, segundo Censo do IBGE/2000, 273.147 domicílios mil residências com ligação de água potável. Daí pode-se deduzir que apenas 14,6% dos domicílios da cidade têm acesso a programação transmitida pela Net Campinas. Outro exemplo da restrição do sistema é o que ocorre no Estado de Minas Gerais. Dos 853 municípios, apenas 30 possuem o sistema a cabo. Outro objetivo da Astral, segundo o presidente da entidade, é fazer com que as TVs legislativas cresçam com qualidade de programação e sintonizada com o seu maior propósito que é dar transparência aos trabalhos do Poder Legislativo e ser uma fonte confiável de informação para a sociedade.

A TV Câmara de Campinas

Em Campinas, cidade do interior de São Paulo, localizada a cerca de 100 Km da capital, existe apenas uma empresa proprietária dos dois jornais diários (Rede Anhangüera de Comunicação) e as emissoras de rádio e TV também estão distribuídas entre poucos grupos, como ocorre em todo o país, conforme demonstra o quadro abaixo:

Acionistas das Emissoras de Rádio e TV em Campinas

⁶ A informação foi fornecida extra-oficialmente já que a operadora não revela a quantidade de assinantes do serviço

Rádios AM	Rádios FM	TVs	Concessionários
Educadora(Band)- 1170Khz	Educadora 91,7Mhz	Band Regional (Bandeirantes)	Salomão Esper Salomão e Joao Carlos Saad
Brasil-(JovenPan)- 1270Khz	-	-	Sinéσιο Pedroso Júnior, Marcelo Pedroso e Ralf Pedroso
Cultura (Globo)- 1390Khz	Cultura - (CBN) 99,1Mhz	-	Abel Pedroso, Paulo Roberto Russo Pedroso e Zilda Russo Pedroso
Central 870Khz	Nova FM 103,7 Mhz	TVBrasil (SBT)	Orestes Quércia ⁷ (ex- governador)
Jequitibá 1230Khz	Morena 100,3 Mhz	-	Natal Galé (ex- deputado federal)
-	Cidade 92,5 Mhz	-	Odilon Garcia Nascimento
-	Educativa 101,9 Mhz	-	Prefeitura Municipal
		EPTV (Globo)	Família Coutinho Nogueira ⁸

Diante desse quadro em que as concessões de emissoras de rádio e televisão se encontram concentradas nas mãos de famílias da região de Campinas, a possibilidade de um canal de TV do legislativo local se reveste de importância para o avanço no processo de democratização, através da pluralidade das informações. Concordamos com FERNANDES (2003), quando afirma:

Os meios de comunicação têm a função de socializar o conhecimento. Se a comunicação não contribuir para a educação dos indivíduos, a própria sociedade humana tem sua estrutura ameaçada. No mundo moderno, há uma tendência a concentração da mídia nas mãos de alguns grupos poderosos com prejuízos para a maioria dos receptores passivos. (p. 241)

Por outro lado, ao longo de sua história, no quesito comunicação, a Câmara Municipal de Campinas sempre privilegiou a divulgação da pessoa e não o fato, a instituição, os debates de interesse da sociedade. Segundo TORQUATO (2002: 119), “A isso se chama ‘fulanização’ comunicativa. Trata-se de uma visão distorcida, geralmente adotada por gente sem formação adequada ou por um tipo de assessoria de louvação que mais desajuda”.

Essa forma de comportamento das várias legislaturas passadas iria sofrer uma alteração significativa a partir de janeiro de 2003. Foi eleito para ocupar a presidência, o vereador Carlos Francisco Signorelli (PT), que ao longo dos oito anos de sua atuação como vereador na cidade, trabalhou como meta prioritária a necessidade de construção da cidadania. Essa meta foi almejada a

⁷ Orestes Quércia é concessionário de outra afiliada do SBT (TV Brasil de Santos).

⁸ A EPTV, além da região Campinas, está instalada também na região de São Carlos, Ribeiro Preto e sul de Minas. A família Coutinho Nogueira possui, ainda, um canal local no sistema de TV por cabo (canal 25).

partir do investimento em três áreas: projetos para abrir o legislativo à participação popular; medidas para garantir a ética na política e iniciativas de modernização do Legislativo, visando ampliar a transparência dos seus atos.

Assim ao assumir a presidência do Legislativo campineiro, esse vereador tomou medidas para privilegiar a participação popular. O Programa Câmara Itinerante passou a levar as sessões ordinárias para diversos bairros da cidade. Já o Programa Parlamento Jovem passou a possibilitar aos estudantes de sétima e oitavas séries e do nível médio atuarem como vereadores durante dois meses, isso após serem eleitos para a função nas suas escolas de origem. Uma outra medida da nova gestão que causou muito impacto foi a reforma administrativa na Casa, visando acabar com a política de promoção sem critérios que até então prevalecia na Câmara..

No setor de comunicação, pela primeira vez na história, houve um investimento e uma mudança de comportamento, para cumprir a proposta de dar transparência às ações do Legislativo. Para isso contratou uma equipe com três profissionais que não seriam mais assessores de comunicação da presidência, mas sim da Câmara Municipal, tendo como tarefa dar visibilidade ao Legislativo através de veículos que pudessem levar à população as suas realizações enquanto instituição, dando menos ênfase para as ações individuais dos vereadores. Para isso o plano contemplou os seguintes veículos permanentes:

Jornal Ordem do Dia: publicação mensal com 12 páginas, formato tablóide, tiragem de 30 mil exemplares. O jornal Ordem do Dia reservou, em cada edição, ¼ de página para a divulgação do trabalho de cada um dos 21 vereadores, sendo o restante reservado para a publicação institucional da casa, com textos informativos sobre a Câmara e notícias institucionais de interesse público, sem fazer referência pessoal a qualquer vereador.

Na Internet foi criado um *site* (www.camaracampinas.sp.gov.br) com informações sobre a atuação de cada vereador, notícias sobre o dia-a-dia do legislativo, normas legislativas, documentos gerais, pautas e atas das sessões ordinárias e extraordinárias, além da agenda do que iria acontecer durante a semana. Junto com o *site* foi criado um Informativo Eletrônico. Esse informativo tinha como prioridade fazer uma comunicação direta com todos os organismos públicos e privados da cidade.

Rádio: o Informativo Câmara passou a ser veiculado todos os dias pela Rádio Educativa de Campinas, emissora cuja concessão pertence à Prefeitura da cidade. Com duração de seis minutos, o programa tinha como objetivo levar a população as principais informações do dia. Além da agenda, o Informativo Câmara divulgava todos os projetos aprovados em definitivo e pequenas entrevistas com os vereadores para divulgar seus projetos para os ouvintes.

Televisão: A TV Câmara Campinas foi o último veículo do projeto de comunicação a ser implantado. No dia 06 de dezembro de 2004, a TV transmitiu pela primeira vez através do canal 04 da Net Campinas (TV Assembléia) uma sessão ordinária ao vivo do Poder Legislativo Municipal.

A implementação da TV Câmara Campinas foi um processo que durou quase dois anos de trabalho da equipe, entre os primeiros estudos e a transmissão da primeira sessão ao vivo. O projeto foi composto de diversas etapas: estudos técnicos e orçamentário, abertura de licitação, investimento em espaço para a implantação da TV, interligação do prédio da Câmara a *Headend* da Net Campinas através de cabeamento com fibra óptica.

O processo de licitação para aquisição de equipamentos e contratação de profissionais sempre esbarrou na lentidão imposta pela burocracia inerente ao poder público. A primeira medida adotada foi a realização de trabalho para verificar o modelo menos oneroso para a Câmara Municipal. Uma primeira possibilidade era a terceirização integral do projeto, em que uma empresa contratada se responsabilizaria pelo fornecimento de equipamentos e profissionais, tendo a Câmara apenas a responsabilidade de determinar a linha editorial. Uma segunda opção era a Câmara assumir integralmente o projeto, com a compra dos equipamentos e contratação dos profissionais. No entanto os dois modelos foram descartados. O primeiro em função dos preços elevados e o segundo pelo fato da Câmara não ter como contratar os novos funcionários sem estourar o teto permitido para gastos com salários, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A opção escolhida foi pela implementação de um modelo híbrido em que a Câmara ficou com a responsabilidade de comprar todos os equipamentos necessários e ao mesmo tempo terceirizou a contratação de profissionais por meio da abertura de um processo de licitação para escolher uma empresa especializada.

Para a aquisição de equipamentos para captação, edição e exibição foram apresentadas três sugestões: de baixa qualidade, de média qualidade e excelente qualidade. Todas as opções previam 3 câmeras, 8 monitores, 2 mesas de corte, 3 vídeos, 1 gerador de caracteres e equipamentos complementares como iluminadores, tripés, fitas mini DV, etc. A terceira opção iria custar aos cofres municipais em torno de R\$ 150 mil, mais que o dobro da segunda, estimada em pouco mais R\$ 70 mil. Diante da ponderação da consultoria de que os equipamentos de média qualidade eram perfeitamente adequados para o tipo de canal que se pretendia implantar, optou-se pelo orçamento intermediário, considerado mais vantajoso para os cofres públicos.

Já para a composição da equipe de profissionais foram sugeridos 01 jornalista/repórter, 01 editor de texto, 01 diretor de TV, 01 operador de controle mestre, 01 operador de áudio, 01 editor de imagem, 03 operadores de câmara e 01 iluminador/auxiliar. Com esse quadro de profissionais estimou-se um custo total mensal da ordem de R\$ 50 mil.

Enquanto era executado o processo licitatório para aquisição de equipamentos e contratação de empresa para o fornecimento de profissionais, a Câmara Municipal de Campinas encaminhou a negociação com a Assembléia Legislativa de São Paulo para o estabelecimento de um convênio para que o sinal da TV Assembléia pudesse ser interrompido e desse espaço à programa da TV Câmara Campinas.

O convênio, assinado no dia 20 de fevereiro de 2004, prevê o intercâmbio de matérias jornalísticas e informações técnicas, sem ônus para qualquer parte. Estabelece, ainda, a prioridade para as transmissões ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Campinas, que acontecem sempre às quartas e sextas-feiras, a partir das 18 horas. O mesmo acordo reservou mais meia hora, às sextas-feiras para a veiculação de um programa produzido pela Câmara Municipal de Campinas. Mas, vale lembrar que a cláusula quinta estabelece a possibilidade de alteração dos termos do convênio a qualquer tempo. Isso deixa em aberto a possibilidade de produção e veiculação de novos programas, que podem possibilitar a abertura de espaço para conteúdos alternativos.

No entanto, a prioridade para a existência do canal, como deixa claro a própria legislação é para a transmissão ao vivo das sessões do legislativo. Essas transmissões alteraram a rotina do Legislativo Municipal. São três câmeras que fazem o revezamento entre as tomadas da Mesa Diretora dos trabalhos com planos abertos e fechados no componente da Mesa que faz uso da palavra, plano fechado no vereador que utiliza o púlpito para fazer um pronunciamento, plano geral do plenário e do público que acompanha “*in loco*” a sessão, e fechado no vereador que pede um aparte. A transmissão só deixa de acompanhar as manifestações dos vereadores em Plenário nos intervalos regimentais. Geralmente nesses intervalos, o repórter da TV entrevista um vereador ou alguma personalidade sobre um assunto relevante que está sendo debatido. Outra forma de preencher o espaço é rodar *spots* educativos, propiciando ao telespectador um conhecimento mais aprofundado de leis importantes e temas de interesse geral.

Além disso, a Câmara de Campinas utiliza meia hora todas as sextas-feiras para exibição da Revista TV Câmara Campinas, sempre ao meio dia. A Revista conta com os seguintes quadros: *Resumo da Semana*, com notas cobertas; *reportagens factuais* que apresentam as principais notícias da semana; *reportagens de cunho educativo*, que explicam como funcionam a estrutura e os serviços da Câmara; a sessão *Saiba* - um quadro que explica palavras usadas no Legislativo, como ordem do dia, quorum, Regimento Interno, etc.; *Momento legal* – matéria curta sobre as leis que já existem; e ainda, a *Agenda da Câmara*.

O projeto inicial previa também um jornal diário de cinco minutos. Esta possibilidade de programa que já foi negociada junto à TV da Assembléia Legislativa, entretanto ainda não está no ar. A idéia, caso venha ser concretizada, é que este jornal informe a população sobre o que

aconteceu no Legislativo durante o dia e informe sobre que vai acontecer no dia seguinte, deixando o cidadão sempre informado para interferir na agenda do Legislativo.

Com a eleição de um novo presidente para o Legislativo Municipal de Campinas, no início de 2005, mudou também a equipe de gerenciamento desse projeto. Em que pese, as possíveis mudanças que ele poderá sofrer e, ainda, os limites impostos pela legislação atual, o importante é que a idéia saiu do papel e a TV Câmara Campinas é uma realidade.

Considerações Finais

Os meios de comunicação massivos transformaram a política e, conseqüentemente, os órgãos governamentais constituídos por esses atores sociais. Essa constatação já estava presente nos estudos de HABERMAS (1984), desenvolvidos durante a década de 60, em que vai observar que o parlamento ao ser constantemente chamado diante de um fórum público se tornou mais aberto e começou a desempenhar um papel mais construtivo na articulação da opinião pública.

Mais recentemente, discutindo os estudos da comunicação política, GOMES (2004) vai analisar as transformações que as comunicações provocaram na política e afirma que hoje “a suposição dominante é de que as audiências podem ser convertidas em eleitores, nos períodos eleitorais, e em opinião pública favorável, no jogo político regular, através da comunicação de massas.”(p.25).

Diante dessas duas importantes constatações acima é preciso investigar as potencialidades dos veículos que compõem a comunicação dos órgãos públicos. Essa verificação deve partir do pressuposto de que para fazer uma comunicação que extrapole os interesses eleitorais e o jogo político regular citados por GOMES, esses veículos não podem ser simples transmissores de mensagens “chapa branca”. O trabalho precisa extrapolar as funções de assessoria de imprensa e marketing político e ser desenvolvido buscando levar ao cidadão uma programação de conteúdo crítico e formador, para que o cidadão possa se posicionar diante dos temas de seu interesse.

No caso da experiência das TVs das câmaras municipais podemos afirmar que as transmissões das sessões ao vivo têm sido uma importante ferramenta, apesar da limitação da audiência imposta pelo sistema a cabo e também considerando que o número de cidades onde tal sistema está implantado é muito pequeno. No estado de São Paulo, por exemplo, são apenas quatorze cidades.

O vereador passou a policiar o seu comportamento, pois não sabe mais quem está assistindo à transmissão naquele momento. Isso fica evidente quando se vê os cuidados tomados pelos parlamentares com a postura, com as falas e com sua atuação, durante as sessões. Isso, porque as transmissões podem ser utilizadas pelos cidadãos que diante de um tema de interesse da

comunidade pode gravar a sessão e mostrar, durante uma reunião os seus pares, qual foi a posição e o voto de um determinado vereador em um tema de interesse daquela comunidade.

No caso específico da TV Câmara Campinas podemos afirmar que a experiência ainda é incipiente e em processo de consolidação. O aspecto positivo é que a Câmara de Campinas se colocou no mesmo patamar das outras instâncias legislativas (demais câmaras, assembleias legislativas, Câmara dos Deputados, Senado Federal) que passaram a utilizar o direito de transmitir as sessões e mostrar o trabalho pela TV. Agora, o caminho parece aberto para que a Câmara Municipal de Campinas passe a somar forças com a entidade nacional (Astral) na campanha pelo direito de transmissão em sistema aberto.

Finalmente, é importante ressaltar que as reflexões sobre a democratização da comunicação no Brasil devem levar em conta duas situações: os desafios mais amplos e as realizações locais desenvolvidas por setores da sociedade. Como desafios amplos podemos citar os grandes temas que estão em debate permanente e nos grandes fóruns como é o caso do problema da concentração da propriedade, a necessidade de uma legislação que regule os meios a partir do interesse público, a necessidade de constituição de instrumentos que tenham a participação da sociedade civil para debater a comunicação, como é o caso do Conselho de Comunicação Social, etc. Como realizações localizadas podemos citar o que está sendo feito pela sociedade em seu local de moradia ou no seu setor de atuação. As TVs legislativas estão dentro dessa segunda perspectiva. O setor de realização é o parlamento em seus diversos níveis. Por isso, acreditamos que essas experiências estão somando forças com o objetivo mais amplo que é a democratização da comunicação. A disseminação dessas emissoras por todo país e a conquista da transmissão em sinal aberto de TV pode propiciar à população um canal eficiente de acesso ao conhecimento, o direito a informação e à produção, que são fundamentais para o processo de construção da cidadania.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1997.

CARMONA, Beth (org.). **O desafio da TV Pública**. Uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade. RJ, TVE Rede Brasil, 2003.

FERNANDES, Francisco de Assis. Mídia, cultura e cidadania. In ADAMI, Antonio, HELLER, Bárbara, CARDOSO, Haydée Dourado (Orgs). **Mídia, Cultura, Comunicação 2**. São Paulo, Arte & Ciência, 2003, p, 235-242

FERRÉS, Joan. **Televisão Subliminar**. Porto Alegre, Artmed, 1998.

GOMES, Wilson. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

MARTINS, Marcos Francisco. **Ensino Técnico e Globalização – cidadania ou submissão?** Campinas, SP : Autores Associados, 2.000.

OLIVEIRA, Deborah Caldas de. **O papel da Fenaj na luta pela democratização da comunicação no Brasil.** 1997. 182 f. Dissertação (Comunicação Social) Universidade Metodista de São Paulo.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade.** Petrópolis: Vozes, 1998

SOUZA SANTOS, Boaventura. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

TORQUATO Gaudêncio. **Tratado de comunicação organizacional e política.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

VEJA (revista). São Paulo, ano 34, 11.04.2001, p. 142.